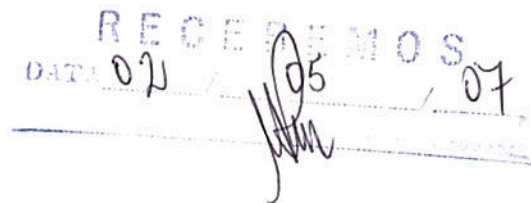




Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite



Resolução nº 058/ 2007 – CIB

Goiânia, 26 de abril de 2007.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


- 1- A importância da existência de unidades que realizam tratamento intensivo nos Hospitais do Estado, e a necessidade de estabelecer critérios de classificação entre as unidades de tratamento intensivo de acordo com a incorporação de tecnologia, a especialização dos recursos humanos e área física disponível; e
- 2- Que o Hospital São Silvestre no município de Aparecida de Goiânia, atende as exigências e prerrogativas estabelecidas na PT SAS/MS nº 3432 de 12/08/1998;

RESOLVEM

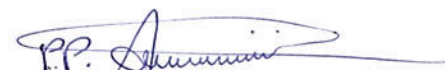
- Aprovar **AD REFERENDUM** a reclassificação de 09 (nove) leitos de UTI tipo I adulto para UTI tipo II adulto do hospital São Silvestre do município de Aparecida de Goiânia.

Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB